



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária  
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)  
Subcomissão do Campus Januária (sCPPD Januária)

## PARECER

**PARECER Nº 09/2015/CPPD/CAMPUS JANUÁRIA**

**INTERESSADA: Diretoria de Ensino do Campus Januária**

**ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares do docente César Vinícius Mendes Nery**

### 1) Relatório

Trata-se da solicitação de licença para tratar de interesses particulares do docente César Vinícius Mendes Nery, matrícula SIAPE nº 1993264. Solicita-se licença sem remuneração a partir de 14/02/2016 com prazo de 3 anos.

### 2) Fundamentação

Considerando que:

- o docente já cumpriu estágio probatório, conforme prevê o art. 91 da lei n 8.112/90;
- o docente apresentou declaração de nada consta assinada pelos chefes de departamentos do campus;
- a chefia imediata emitiu parecer declarando que o afastamento do docente não irá gerar prejuízo às atividades letivas, uma vez que o afastamento gera a possibilidade de contratação de professor substituto.

### 3) Conclusão

Ante o exposto, o parecer desta comissão é no sentido de **deferimento** da solicitação de licença para tratar de interesses particulares do docente César Vinícius Nery a partir de 14/02/2016 com prazo de 3 anos.

Januária, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Helder Seixas Lima

Presidente da Subcomissão CPPD Campus Januária

Portaria Nº 183/2015 Diretor